



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO Nº 2.317 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.020.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.411 de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei 1.505 de 23 de outubro de 2009, e considerando ainda as indicações pelos representantes envolvidos no Sistema Municipal de Ensino do Município, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul:

**I. REPRESENTANTES DO DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Titular: Rosamaria Dalonso, RG 19.701.788-5
- Suplente: Patrícia Pinho de Lima Mendes dos Anjos, RG 12.266.845-5

**II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Titular: Evelyn Tatiane da Silva, RG 30.339.967-3
- Suplente: Luciano Gomes Carneiro, RG 20.546.911-5

**III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Titular: Natália Fátima Conti dos Santos, RG : 41.092.732-6
- Suplente: Irene de Oliveira Sampaio, RG 6.120.075

**IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADM. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

- Titular: Cleber José da Silva, RG 45.633.640-0
- Suplente: Sabrina Alessandra Bernardo, RG 55.500.359-0

**V. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

- Titular I: Fabiana Alfonso Luders, RG 21.322.316-8
- Suplente I: Letícia Fernanda Ferreira Afonso, RG 28.077.907-0
- Titular II: Marcela Maria Menezes Carvalho, RG : 32.654.486-0
- Suplente II – Ana Carolina Morais Campos, RG 45.055.998-1

**VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

- Titular I: Beatriz Ap. Rosin, RG 57.517.599-0
- Suplente: Jhonatan Simeão da Silva Cachiolo, RG 63.355.625-7

**VII. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA- INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

- Titular I: Héllen Moraes da Silva, RG 59.140.232-4
- Suplente I: Alberto Faria da Cunha, RG 63.546.332-5

**VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Titular: Elyana Aparecida Otaviano Almeida, RG M-2.465.931
- Suplente: Vera Lúcia de Oliveira Basso, RG 15.421.551-X

**IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:**

- Titular: Tatiane Cristina de Souza e Silva, RG 41.045.257-9
- Suplente I: Juliana Luis Granzotto, RG 44.705.830-7

**X. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Titular: Caio Henrique de Araújo Salgado, RG 14.932.116
- Suplente: Luciana Maria Gonçalves Benedetti, RG nº12.243.331-2

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.125, de 29 de agosto de 2.018.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 18 de setembro de 2020.

**CAIO HENRIQUE DE ARAÚJO SALGADO**  
Diretor de Administração e Governo Municipal